

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 3/10/2011, Seção 1, Pág. 8.  
Portaria nº 1370, publicada no D.O.U. de 3/10/2011, Seção 1, Pág. 7.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Educacional Toledo		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, com sede no Município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATORA:</b> Maria Beatriz Luce		
<b>e-MEC N°:</b> 20076901		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>210/2011</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>2/6/2011</b>

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do recredenciamento da instituição denominada Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (FIAETPP), única mantida da Associação Educacional Toledo, ambas com sede no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

A FIAETPP foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 1.029/2001, em processo de transformação das faculdades de Direito, Ciências Econômicas e Administrativas, e de Serviço Social, todas originadas na iniciativa do seu patrono, um dos pioneiros da educação superior na região.

O Índice Geral de Cursos atribuído à Instituição foi 4 (quatro) em 2008 e 3 (três) em 2009, com o IGC Contínuo 2.800 e Conceito Institucional 5 (cinco). Oferece 9 (nove) cursos de graduação nas áreas das faculdades que integrou, acima citadas. A situação dos cursos está demonstrada nos quadros a seguir, produzidos pela SESU, para seu Parecer Final, em agosto de 2010.

<b>Curso</b>	<b>Situação</b>
Administração	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº 589 de 6/9/2006
Ciências Contábeis	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº 589 de 6/9/2006
Ciências Econômicas	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº 589 de 6/9/2006
Tec. Gestão Financeira	Autorizado pela Portaria MEC/SETEC nº 543 de 17/12/2008
Tec. em Marketing	Autorizado pela Portaria MEC/SETEC nº 454 de 25/9/2008
Tec. Sistemas para Internet	Autorizado pela Portaria MEC/SETEC nº 453 de 25/9/2008
Direito	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 3.855 de 10/11/2005
Serviço Social	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº 806 de 12/11/2008
Sistemas de Informação	Autorizado pela Portaria MEC/SESu nº 470 de 27/6/2008

<b>Curso</b>	<b>ENADE</b>	<b>IDD</b>	<b>CPC</b>	<b>Ano</b>
Serviço Social	5	3	4	2007
Ciências Contábeis	4	5	-	2006
Direito	4	3	-	2006

Em busca de informações atualizadas no Cadastro das IES, verifiquei que o curso de Administração já tem ENADE = 4 e CPC = 3; e que os novos cursos Tecnológicos de Gestão Financeira e Marketing receberam CC = 5, e o de Sistemas para Internet recebeu CC = 4.

A FIAETPP oferece regularmente cursos de pós-graduação *lato sensu*, com bom reconhecimento profissional na região.

### **Da avaliação institucional para o credenciamento**

O processo de credenciamento está em conformidade com as normas vigentes, tendo a IES apresentado à SESU documentação e regimento adequados.

A avaliação *in loco* foi realizada pela Comissão designada pelo INEP, no período de 27 a 30 de maio de 2009, e consta do Relatório nº 59.194. Os especialistas atribuíram à Instituição o conceito global “5” e a SESU selecionou os seguintes registros para as dez dimensões exigidas:

1. **A missão e o plano de desenvolvimento institucional:** as propostas constantes no PDI estão sendo adequadamente implementadas. Os dados resultantes das avaliações são discutidos nos colegiados e integrados ao PDI. **Conceito “5”**

2. **A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades:** as políticas de ensino, pesquisa e extensão estão coerentes com o PDI. A política de pesquisa na IES não é prioridade. O número de bolsas de iniciação científica é ainda muito pequeno, com apenas 18 bolsistas. A IES desenvolve ações de extensão de apoio à comunidade. **Conceito “4”.**

3. **A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural:** as ações da IES evidenciam seu compromisso com a responsabilidade social. A IES desenvolve ações visando à preservação do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística. **Conceito “5”.**

4. **A comunicação com a sociedade:** as ações de comunicação são coerentes com o PDI. A Ouvidoria foi instituída em 2002, mas a IES não possui a figura do ouvidor nem espaço físico para funcionamento, atendendo por meio eletrônico e caixa de sugestões. **Conceito “4”.**

5. **As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho:** as condições de trabalho praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. A IES oferece incentivos para a formação continuada dos funcionários. Os planos de carreira estão implantados e as condições de trabalho são adequadas. **Conceito “5”.**

6. **Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios:** a organização e a gestão da IES estão coerentes com o PDI. Os conselhos e colegiados cumprem os dispositivos regimentais. **Conceito “4”.**

7. **Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação:** a infraestrutura da IES é adequada. Ainda que a pesquisa não seja o foco da IES, a infraestrutura existente permite seu desenvolvimento gradual. O espaço físico da biblioteca é adequado bem como o acervo bibliográfico e o número de funcionários para atendimento à comunidade. A biblioteca possui um adequado número de periódicos, bem como uma política de atualização e ampliação do acervo. **Conceito “5”.**

8. **Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional:** a Comissão Própria de Avaliação é composta de docentes, servidores técnico-administrativos, representantes de alunos e da comunidade externa. Os resultados das avaliações são divulgados. **Conceito “4”.**

9. **Políticas de atendimento aos discentes:** as políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com o PDI. A IES possui mecanismos de avaliação dos egressos, através de *telemarketing*, e utiliza o retorno das informações para atualização dos programas das disciplinas. A formação continuada dos egressos é oferecida pelos cursos *lato sensu* da IES. **Conceito “4”.**

10. **Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior:** a IES apresenta coerência das ações com a sustentabilidade financeira e a qualidade do ensino, controlando as despesas. Cursos previstos, como Psicologia e Enfermagem, não foram implantados para preservar a sustentabilidade financeira da IES, tendo em vista que outras Instituições na região praticam taxas menores. O espaço físico é adequado para expansão de novos cursos ou de atividades de pesquisa e extensão. **Conceito “5”.**

Conforme a comissão avaliadora, a IES atende a todos os requisitos legais. Destacou também a existência de prédio de grande porte, denominado Espaço Toledo, utilizado para eventos e um convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI) para utilização de quadras de esporte.

A SESU salientou que o corpo docente registrado pela comissão verificadora é composto por 72 (setenta e dois) professores, dos quais 24 (vinte e quatro) são contratados sob regime de trabalho horista, 29 (vinte e nove) sob regime de trabalho parcial e 19 (dezenove) sob regime integral. Os mesmos são 3 (três) doutores, 4 (quatro) realizando doutorado, 29 (vinte e nove) mestres, 29 (vinte e nove) especialistas e 7 (sete) possuem apenas graduação. A meta da Instituição é dispor de 177 (cento e setenta e sete) docentes, sendo 88 (oitenta e oito) especialistas, 80 (oitenta) mestres e 9 (nove) doutores; e de 135 (cento e trinta e cinco) técnico-administrativos, até o final deste ano de 2011.

## **Conclusão**

Considerando o conjunto das informações compiladas e também as disponíveis no E-MEC, manifesto meu apoio ao recredenciamento da instituição Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

Considero que esta instituição demonstra trajetória ascendente, em expansão criteriosa; e recomendo que prossiga nos investimentos para a qualificação do corpo social, docente e técnico-administrativo, como nas condições materiais e tecnológicas de apoio ao ensino.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente ao recredenciamento das Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (FIAETPP), mantida pela Associação Educacional Toledo, ambas com sede à Praça Raul Furquim, nº 9, no bairro Vila Furquim, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 2 de junho de 2011.

Conselheira Maria Beatriz Luce - Relatora

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente